



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Compromisso

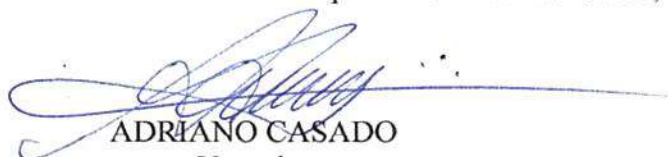
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 09/04/2026

REQUERIMENTO N.º 0604001/2026

Ao Exmo. Sr. Maciel Bezerra Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri – CE.

Eu, vereador Adriano Casado, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas venho REQUERER a Vossa Excelência que se coloque novamente em pauta, para fins de apreciação pelos nobres colegas vereadores, **Projeto de Lei nº. 003/2026**, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de taxa para utilização de barracas e pontos de venda em eventos de grande porte a comerciantes e trabalhadores autônomos residentes no município de Santana do Cariri, e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de abril de
2026.


ADRIANO CASADO
Vereador